

**PORTARIA Nº 120 de 08 de dezembro de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**REVOGAR** a Portaria nº 83/2004 que concedeu à servidora municipal **JANETE APARECIDA MORAS DE CARLI**, RG. 4.952.453-6, ampliação de carga horária, a partir de 30 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 08 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração